

EDITAL

Abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação da UNIP

Doutorado: Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de acordo com o Ofício CTC/CAAI/CGAA/DA/CAPES de número 015-10/2012 de 01 de março de 2012, e reconhecido pela Portaria Ministerial de número 11 de 04 de janeiro de 2013, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 313/2012. Homologado pela Portaria Ministerial de número 609 de 14 de março de 2019, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 487/2018 de 09 de agosto de 2018, conforme publicação no Diário Oficial da União de 18 de março de 2019, Seção 1 - ISSN 1677-7042, pág. 63 e 96.

Ano Letivo de **2019** - segundo semestre

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação, em nível de **Doutorado**, comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para o segundo semestre do ano letivo de 2019, no período de **15 de abril a 31 de maio de 2019**.

OBJETIVO

- Gerar e difundir conhecimentos no âmbito da Comunicação, promovendo reflexões teóricas e estudos de técnicas avançadas referentes aos processos de concepção, elaboração, veiculação, recepção do produto comunicativo e sua interação entre grupos sociais.
- Promover a formação de pesquisadores para responder cientificamente às necessidades da área de Comunicação.
- Qualificar docentes para o ensino superior.
- Atribuir o título de Doutor em Comunicação.

ÁREA

Comunicação

ÁREAS DE CONHECIMENTO

Comunicação e Audiovisualidades
Comunicação e Memória
Comunicação e Política
Comunicação, Mídia e Religiosidades
Sociologia da comunicação
Teorias da Comunicação

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Comunicação e Cultura Midiática

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação concentra seus esforços na subárea denominada Cultura Midiática com o objetivo geral de constituir contribuições e críticas ao conhecimento relativo aos processos comunicacionais em vinculação aos contemporâneos fenômenos relacionados à cultura globalizada, plena da presença de aparatos midiáticos, tecnologias interativas e estratégias comunicacionais que proporcionam ou atualizam formas diversas de (re)organização social e cultural.

LINHAS DE PESQUISA

A partir da Área de Concentração, propõe-se a divisão do campo Cultura Midiática em duas linhas de investigação, ao mesmo tempo díspares e complementares, as quais têm por objetivo congregar pesquisas que visam contribuir, por um lado, para a compreensão dos fenômenos midiáticos contemporâneos (Linha 1) e, por outro, suas implicações no âmbito da sociedade e da cultura (Linha 2). Figuram, portanto, as seguintes linhas e respectivas ementas:

Linha 1 - Configuração de produtos e processos na cultura midiática

Congrega pesquisas sobre as dinâmicas históricas, as formas, as estratégias e os processos por meio dos quais são codificados e estruturados os produtos de natureza impressa, sonora e audiovisual no âmbito da cultura midiática.

Linha 2 – Contribuições da mídia para a interação entre grupos sociais

Reúne pesquisas orientadas às práticas e processos midiáticos inscritos em grupos sociais, privilegiando a análise de poder e resistência. São admitidas pesquisas sobre discursos, práticas e representações, bem como meios e ambientes sociopolíticos, culturais e imaginários no contexto midiático.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA RECOMENDADA

ARAÚJO, Denize Correa; CONTRERA, Malena Segura. **Teorias da Imagem e do Imaginário**. Brasília: Compós, 2014.

Disponível em: http://www.compos.org.br/data/teorias_da_imagem_e_do_imaginario.pdf

BARBROOK, Richard. **Futuros Imaginários**. Das máquinas pensantes à aldeia global. São Paulo: Peirópolis, 2009.

Disponível em:

https://monoskop.org/images/e/ee/Barbrook_Richard_Futuros_imaginarios_das_maquinas_pensantes_a_aldeia_global.pdf

ESCOSTEGUY, Ana Carolina. **Cartografias dos Estudos Culturais** – uma versão latino-americana. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

Disponível em:

<https://identidadesculturas.files.wordpress.com/2011/05/cartografias-dos-estudos-culturais-uma-verso3a3o-latino-americana.pdf>

GRECO, Clarice. **Qualidade na TV**: telenovela, crítica e público. São Paulo: Atlas, 2013.

SODRÉ, Muniz. **A Ciência do Comum**. Notas para o método comunicacional. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

É desejável que os interessados consultem as revistas científicas da área no Portal da CAPES:
<http://www.periodicos.capes.gov.br/>

INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada somente *on-line*, no endereço:
http://www.unip.br/ensino/pos_graduacao/strictosensu/comunicacao/processo_seletivo.aspx

Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação;
- e) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- f) Cópia do diploma de graduação de curso reconhecido pelo MEC;
- g) Cópia do diploma de mestrado de curso recomendado pela CAPES;
- h) Currículo *Lattes* documentado;
- i) Pré-projeto no qual conste: introdução, objeto, objetivos (geral e específicos), justificativa, hipóteses preliminares, método, cronograma e bibliografia (*);
- j) Taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (**);
- k) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- l) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- m) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa. Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- n) Cópia do histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil.
- o) Cópia do histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pela CAPES, para os candidatos ao Doutorado.

(*) O Pré-Projeto de Pesquisa deve trazer elementos relevantes para a Área de Comunicação e/ou ser aderente ao escopo das pesquisas realizadas pelos docentes vinculados ao Programa, conforme disposto no endereço:

https://www.unip.br/presencial/ensino/pos_graduacao/strictosensu/comunicacao/apresentacao.aspx

O Pré-Projeto de Pesquisa apresentado no processo seletivo poderá sofrer alterações, caso o candidato venha a ser selecionado.

(**) A taxa de inscrição deverá ser paga por boleto bancário gerado no término do preenchimento da ficha de inscrição *on-line*.

O boleto bancário não poderá ser pago na tesouraria da UNIP.

Os candidatos deverão entregar a documentação listada na Secretaria de Pós-Graduação ou enviar as cópias digitais dos documentos, em formato PDF, para o e-mail: pgcomunicacao@unip.br. Só serão aceitas as cópias legíveis e em tamanhos originais.

Em caso de aprovação no processo seletivo, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados no ato da matrícula.

Não serão aceitas inscrições com entrega parcial da documentação ou documentos ilegíveis e que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

PROCESSO SELETIVO

A seleção do Doutorado compreende:

Etapa I - Eliminatória

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado.

Etapa II – Apenas para os candidatos aprovados na Etapa I

Prova Escrita, Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e Análise do Pré-Projeto de Pesquisa.

Etapa III – Apenas para os candidatos aprovados nas Etapas I e II

Entrevista com os aprovados na Etapa II.

Observações:

1- Em substituição ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação, nível de Doutorado, a Secretaria aceitará apenas os certificados abaixo relacionados:

- a) Inglês: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) - mínimo de 213 pontos e validade de dois anos ou IELTS (*International English Language Test System*) - mínimo de 6,0 pontos e validade de dois anos.
- b) Francês: Certificado da Aliança Francesa, com mínimo de 70 pontos e com validade de um ano.
- c) Espanhol: DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), nível intermediário do Instituto Cervantes.

2 - Em caso de apresentação de certificado ou realização de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira para ingresso no Programa de Doutorado, o candidato deve apresentar proficiência em língua estrangeira diferente da qual foi avaliado no âmbito do Mestrado.

3 - O não comparecimento a qualquer uma das provas da Etapa II ou da entrevista prevista na Etapa III implicará a eliminação automática do candidato do processo de seleção.

4 – Os pré-projetos de pesquisa serão avaliados a partir dos seguintes critérios: a. pertinência à área de Comunicação e, em especial, à Área de Concentração em Cultura Midiática; b. relevância

da contribuição acadêmica e científica presente no projeto; c. aderência a uma das linhas de pesquisa e a um dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes (conforme disposto acima, neste Edital).

5 – A apresentação incompleta de pré-projetos, considerado o disposto em INSCRIÇÃO - item i, poderá acarretar desclassificação do candidato.

CALENDÁRIO

ETAPA I – INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

De 15 de abril a 31 de maio de 2019: Inscrição e entrega de documentos

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado.

ETAPA II - EXAME DE SELEÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA I

Dia 03 de junho de 2019 (segunda-feira): Prova Escrita – 09 horas e Proficiência em Língua Estrangeira – 11 horas

ETAPA III – ENTREVISTAS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA II

Dia 12 de junho de 2019 (quarta-feira): Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista, a partir das 18 horas

Dia 17 de junho de 2019 (segunda-feira): Entrevistas, a partir das 09 horas

RESULTADO DA SELEÇÃO

Dia 28 de junho de 2019 (sexta-feira), a partir das 14 horas – Divulgação dos aprovados

MATRÍCULA

As matrículas deverão ser feitas pessoalmente na Secretaria do Programa, no período de **08 a 19 de julho de 2019**, ocasião em que o candidato deverá:

1- Apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Diploma do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, registrado;
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC;
- f) Diploma do Curso de Mestrado em curso recomendado pela CAPES, registrado;
- g) Histórico Escolar do Curso de Mestrado em curso recomendado pela CAPES;
- h) 2 fotografias 3x4 (recentes).

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- i) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;

j) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa.

Os candidatos que cursaram graduação em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

k) Histórico escolar e diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil.

2- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3- Fazer a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre.

4- Retirar o boleto para pagamento da matrícula.

Secretaria de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) da UNIP

Rua Dr. Bacelar, 1212 – 4º andar – Vila Clementino – São Paulo – SP
CEP 04026-002

Secretária do Programa: Christina Rodrigues

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira (exceto feriado) das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, e aos sábados (exceto feriado), das 08 às 11 horas.

INÍCIO DAS AULAS

Dia 12 de agosto de 2019 (segunda-feira).

INFORMAÇÕES GERAIS

- O aluno do Programa de Doutorado cursará, necessariamente, 04 disciplinas, sendo: 02 eletivas pertencentes à Linha de Pesquisa em que se situa o projeto de tese – e mais 02 eletivas, conforme indicação do(a) orientador(a), independente da vinculação que elas tenham com as Linhas de Pesquisa. O conjunto das disciplinas eletivas a serem oferecidas em cada semestre será fixado, com a devida antecedência, pelo Colegiado do Programa.
- O aluno deverá participar de, no mínimo, quatro (04) congressos antes da defesa da tese.
- O curso de doutorado tem, segundo determinação da CAPES, um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses (oito semestres).
- O aluno não poderá defender sua tese antes do 36º mês de curso.
- A qualificação deverá ser realizada até, no máximo, o 36º mês de curso.
- O aluno deve estar cadastrado e participar das atividades do Grupo de Pesquisa do orientador.

Créditos mínimos exigidos:

Proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol)

Disciplinas cursadas: 20 créditos

Participação em seminários: 10 créditos

Publicação de artigos: 10 créditos

Atividades programadas: 10 créditos

Exame de Qualificação e participação em bancas de defesas: 10 créditos

Orientação e realização de pesquisa: 60 créditos
Tese de Doutorado: 60 créditos
Total de créditos para obtenção do título: 180 créditos

NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas será fixado oportunamente pelo Colegiado.

PRAZO MÍNIMO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO

36 (trinta e seis) meses

ATENDIMENTO A DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Secretária do Programa: Christina Rodrigues
Telefone: 11 5586-4180
E-mail: pgcomunicacao@unip.br

BOLSAS

O Programa de Doutorado em Comunicação possui bolsas PROSUP oferecidas pela CAPES.